

RUA PINDAMONHANGABA

Lei nº 2139 de 09-09-1959, Artigo 1º, Inciso 167

Formada pela rua 3 do arruamento Prescila Gomes Pinto, rua 10 do Jardim Alto da Barra e rua 3 do Jardim Flamboyant

Início na rua Pilar do Sul

Término na rua Ernani Pereira Lopes

Jardim Alto da Barra

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal de Campinas José Nicolau Ludgero Maselli.

PINDAMONHANGABA

Pindamonhangaba também conhecida como a "Princesa do Norte", situa-se num dos mais belos recantos do Vale da Paraíba, junto ao "Bosque da Princesa", considerado uma de suas atrações turísticas. De origem simples e modesta pela doação que João Moura Fogaça, em Angra dos Reis, fez em 1628 a Jacques Félix de grande faixa de terras que iam até Tremembé. De 1640 a 1655, criou-se um arraial, que tornou-se freguesia em fins do Século XVII. Data sua fundação de 12-agosto-1672, quando era um pequeno povoado que se desenvolveu ao redor da igreja matriz, cuja construção foi iniciada por Antonio Bicudo Leme. Com a denominação de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Pindamonhangaba, foi elevada à Vila por Carta Régia de 10-junho-1705 e pela lei nº 17 de 03-abril-1849, foi concedido foro de cidade à sede municipal, com a denominação de Pindamonhangaba, cujo nome no vocabulário indígena, significa "lugar onde se faz ou se fabrica anzol" (pindá ou piná = anzol; monhan = fazer; gaba = lugar). Todavia, é no Século XIX que a economia de Pindamonhangaba alcança seu ápice, graças ao ciclo do café. Nessa época surgiram os tradicionais sobrados dos barões, com notável desenvolvimento, um dos maiores da Província, ganhando o nome de "Princesa do Norte" e "Terra dos Barões", pelos vários títulos de nobreza outorgados aos seus moradores. Passada a época de grandeza, entrou em fase de decadência até a década de 70, quando começaram a se instalar na cidade as primeiras indústrias. Pindamonhangaba localizada às margens da Rodovia Presidente Dutra, está entre os principais centros industriais do Vale do Paraíba, sendo servida pela Estrada Central do Brasil e Estrada de Ferro Campos do Jordão, situando-se entre os dois importantes centros de produtividade do país: São Paulo (130 Km) e Rio de Janeiro (270 Km). Pindamonhangaba possui diversas atrações, como as antigas residências dos barões do café, algumas ainda conservadas, seu Museu Histórico "D. Pedro I", com sua interessante "Sala do Negro" e o Balneário Reino das Águas Claras, com figuras de cerâmica em tamanho natural, dos personagens da obra literária de Monteiro Lobato.

RUA PINDAMONHANGABA

Lei nº 2139 de 09-09-1959



- 159 — MONTE ALTO, a via pública que abrange a Rua 7 da Chácara da Barra e a Rua 7 da Vila Guararapes, tendo início na Rua 12 do primeiro arruamento.
- 160 — MONTE APRAZIVEL, a via pública que abrange a Rua 6 da Chácara da Barra e Rua 6 da Vila Guararapes, tendo início na Rua 23 do primeiro arruamento.
- 161 — MONTE AZUL, a via que abrange as Ruas 5 da Chácara da Barra e 5 da Vila Guararapes e que tem início na Rua 10 do primeiro arruamento.
- 162 — MORRO AGUDO, a via pública que abrange a Rua 9 do Alto da Barra e Rua 1 do loteamento das glebas 5 e 6 de propriedade de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto.
- 163 — PEDREGULHOS, a via pública que abrange as Ruas 31 da Chácara da Barra, 1 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto e que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado.
- 164 — PEREIRA BARRETO, a Rua 33 da Chácara da Barra que tem início na Rua 23.
- 165 — PILAR DO SUL, a via pública que abrange a Rua 8 da Vila Guararapes e Rua 4 do loteamento de Da. Prescila Gomes Pinto iniciando na Rua 18 do primeiro arruamento, e terminando na Rua 3 do último.
- 166 — PENAPOLIS, a Rua 2 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto que tem início na Rua 4 e termina na Rua 1.
- 167 — PINDAMONHANGABA, a via pública que abrange a Rua 3 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto, a Rua 10 do último.
- 168 — MOGI GUAÇU, a via pública que abrange a Rua 1 da Chácara da Barra, Rua 1 da Vila Guararapes, Rua 8 do Alto da Barra e Rua 4 do Jardim Flamboyant e que tem início na Rua 20 do primeiro arruamento e termina na Rua 10 do último.
- 169 — PEREIRAS, a Rua 30 da Chácara da Barra que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado e termina na Rua 1 do mesmo arruamento.
- 170 — PIEDADE, a via pública que abrange a Rua 2 da Chácara da Barra e Rua 2 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto e que tem início na Rua 1 do primeiro arruamento.
- 171 — PENORAMA, a Rua 3 da Chácara da Barra que tem início na Rua 1.
- 172 — PIRACUNUNGA, a via pública que abrange parte da Rua 10 da Chácara da Barra e Rua 11, que tem início na Rua 15 e termina na Rua 6.
- 173 — PIRATINGA, a Rua 14 da Chácara da Barra, que tem início na Rua 6 e termina na Rua 1.
- 174 — PRESIDENTE PRUDENTE, a via pública que abrange as Ruas 4 e 5 do Alto da Barra, 28 e 29 do Jardim das Paineiras, 7 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 26 do segundo arruamento.
- 175 — SANTA RITA DO PASSA QUATRO, a Rua 36 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 do mesmo.
- 176 — JOSE BONIFACIO, a via pública que abrange a Avenida 1 do Jardim Flamboyant e a Avenida 1 e 2 do Jardim das Paineiras, tendo início na atual estrada para Sousas e terminando na confluência das Ruas 14 e 15 do primeiro arruamento.
- 177 — PATROCÍNIO DO SAPUCAI, a Rua 9 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 13 do mesmo arruamento.
- 178 — PAULO DE FARIA, a Rua 12 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10 e termina na mesma rua.
- 179 — REDENÇÃO DA SERRA, a via pública que abrange a Rua 23 da Chácara da Barra, Rua 2 do Jardim Carlos Gomes, Rua 4 do Jardim Marília, Rua 2 do Jardim Alto do Cambuí e Rua 2 do Jardim Bom Retiro, e que tem início na Rua 6 do primeiro arruamento e termina na Rua 1 do último.
- 180 — PIQUETE, a Rua 2 do Jardim Itamarati que tem início na atual estrada para Sousas.
- 181 — Pitangueiras, a Rua 6 da Chácara Baronesa que tem início na Rua 13 e termina na Rua 14.
- 182 — PRESIDENTE ALVES, a via pública que abrange a Rua 2 do Jardim Alto da Barra, Rua 22 do Jardim das Paineiras e Rua 13 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 9 do Alto da Barra e termina na Rua 9 do Jardim Flamboyant.
- 183 — PRESIDENTE BERNARDES, a via pública que abrange a Rua 23 do Jardim das Paineiras e Rua 14 do Jardim Flamboy-

- ant, tendo início na Av. Oeste último arruamento.
- 184 — PRESIDENTE WENCESLAU, a via pública que abrange a Rua 26 do Jardim das Paineiras, Rua 6 do Jardim Alto da Barra, e Rua 15 do Jardim Flamboyant, tendo início na Avenida 2 do Jardim Flamboyant.
- 185 — SALESÓPOLIS, a Rua 3 do Jardim Alto da Barra que tem início na Rua 11.
- 186 — PARAIBUNA, a Rua 11 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 12 do mesmo arruamento.
- 187 — PROMISSÃO, a via pública que abrange a Rua 30 do Jardim das Paineiras, e Rua 2 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 26 do primeiro arruamento, termina na Rua 12 do segundo.
- 188 — BOA ESPERANÇA, a via pública que abrange a Rua 5 do Jardim Flamboyant e Rua 8 do Jardim Boa Esperança, tendo início na Rua 14 do Jardim Flamboyant e terminando na Rua 5 do Jardim Boa Esperança.
- 189 — PALESTINA, a Avenida 2 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10 e termina na Rua 15.
- 190 — PALMITAL, a via pública abrangendo a Avenida 3 e Rua 3 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10.
- 191 — POMPEIA, a Rua 25 do Jardim Bela Vista continuação que tem início na Rua Leonardo da Vinci e termina na Avenida 2.
- 192 — PORANGABA, a Rua 19 do Jardim Bela Vista continuação que tem início na Rua José de Oliveira Santos e termina na Rua Vital Brasil.
- 193 — PARAPUÁ, a Rua 1 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 12 e termina na Rua 10.
- 194 — RIBEIRÃO BONITO, a Rua 1 do Jardim do Trevo que tem início na Rua Rio Grande do Sul.
- 195 — RIBEIRÃO BRANCO, a Rua 2 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 13 e termina na Rua 10.
- 196 — RIBEIRÃO PRETO, a via pública que abrange a Rua 3 e parte da Rua 7 do Jardim do Trevo e que inicia na Rua 10 e termina na Rua 2.
- 197 — SALTO, a Rua 4 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 10.
- 198 — RIO CLARO, a Rua 5 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 11.
- 199 — RINÓPOLIS, a Rua 6 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 11.
- 200 — POTIRENDABA, a via pública que abrange a Rua 42 do Jardim Nova Europa continuação e 23 do Parque da Figueira e que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 27 do segundo arruamento.
- 201 — PIRACAIA, a Rua 15 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 14 e termina na Rua 16.
- 202 — SÃO LUIS DO PARAITINGA, a via pública que abrange as ruas 13, 14 e parte da Rua 7 do Jardim do Trevo, Avenida da Vila Rodrigues e Avenida 3 da Vila Santana que tem início na Rua 28 do Jardim do Trevo.
- 203 — PONTAL, a Rua 17 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 16 e termina na Avenida 20.
- 204 — QUATA, a Rua 31 do Jardim do Trevo que tem início na Avenida 21 e termina na Rua 28.
- 205 — SALTO GRANDE, a Rua 23 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 33 e termina na Rua 25.
- 206 — RIO DAS PEDRAS, a Rua 25 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 28 e termina na Rua 25.
- 207 — QUELUZ, a Rua 26 do Jardim do Trevo que tem início na Rua Fernão Pompeu de Camargo e termina na Rua 25.
- 208 — SERTÃOZINHO, a Rua 25 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 33 do Jardim do Trevo e termina na Rua 33 do primeiro arruamento.
- 209 — QUITANDA, a Rua 32 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 33 do Jardim do Trevo e termina na Rua 28 do primeiro arruamento.
- 210 — TAQUARITINGA, a Rua 22 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 2 e termina na Rua 35.
- 211 — PIRAMBOIA, a Rua 30 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 29 e termina na Avenida 3.
- 212 — PIRANGI, a Avenida 3 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida Estados Unidos e termina na Rua 30.
- 213 — RIBEIRA, a Rua 27 do Jardim Europa continuação que tem início na Rua 32 e termina na Rua 35.
- 214 — RANCHARIA, a Rua 33 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 22 e termina na Avenida Estados Unidos.



PINDAMONHANGABA

HISTÓRICO

A região do Vale do Paraíba vem desempenhando, desde os primeiros tempos da colonização, funções das mais importantes, cujas repercussões se fazem sentir além das próprias fronteiras do Estado.

A grande participação dos destinos históricos e econômicos do país, justifica a importância de suas cidades e o orgulho de sua gente. Fazendo parte da região e acompanhando-a no seu desenvolvimento, a cidade de Pindamonhangaba constituiu-se numa das mais antigas e tradicionais de São Paulo e do Brasil.

De origem simples e modesta, sua fundação data de 12 de agosto de 1672, quando então, era apenas um povoado que se desenvolvia ao redor da Igreja Matriz, construção iniciada por Antonio Bicudo Leme.

Terra de homens ilustres, Pindamonhangaba orgulha-se de ter conseguido passar à categoria de Vila através de um verdadeiro golpe revolucionário, em 1705, em pleno regime colonial.

Pela participação de seus filhos na maioria dos feitos históricos nacionais e pela opulência advinda da cultura do café, a cidade recebeu o cognome de "Princesa do Norte".

Hoje, destacando-se pela produção agropecuária e por suas indústrias, Pindamonhangaba ostenta-se como cidade dotada de todos os recursos modernos e como local que proporciona agradável acolhida aos visitantes.

ORIGEM DO NOME: Pindamonhangaba significa em tupi: lugar em que se faz anzol, ou fábrica de anzol.

DATA DA EMANCIPAÇÃO POLITICA: 12 de agosto de 1672.

LOCALIZAÇÃO: Centro Geográfico do Vale do Paraíba, distando: 120 quilômetros de São Paulo; 260 quilômetros do Rio de Janeiro; 910 quilômetros de Brasília. Liga-se a Campos do Jordão, por via asfaltada de 30 quilômetros; ao Sul de Minas pela Rodovia Fernão Dias. Ao Litoral-Norte, a 100 quilômetros de distância. **LIMITES:** Campos do Jordão, Guaratinguetá, Aparecida do Norte, Taubaté, Tremembé, São José dos Campos e São Bento do Sapucaí são municípios limítrofes.

ALTITUDE: 552 metros; **LONGITUDE:** 45° 27' 22" W. **LATITUDE:** 22° 55' 50" S.

TOPOGRAFIA: Terreno montanhoso.

CLIMA: Temperado, com mínima de 21°C, máxima de 31°C e precipitação pluviométrica anual de 1.200 mm.

REGIÃO ADMINISTRATIVA: Região Administrativa de São José dos Campos.

EXTENSÃO DA ÁREA TERRITORIAL: 917 quilômetros quadrados.

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO: 60.000 habitantes.

EFEMÉRIDES: São feriados municipais as datas: Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, Festa de São Benedito e Dia de Nossa Senhora do Bom Sucesso.